CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 21 de 10 de 2003
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:- N.º 101/2003

Requero à mesa respeitadas as formalidades regimentais, que esta seja enviada à **DIRETORIA** da **S.O.S. ITUPARARANGA,** solicitando que se delibere a favor de que essa **ONG,** contribua, dentro do possível e legal, com uma eventual parceria entre **ITESP**, (Instituto de terra do estado de São Paulo) e **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna**, para realização de trabalhos técnicos na coleta de dados necessários para subsidiar à elaboração do novo Plano Diretor da Estância turística de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento visto que acredito que só com parceria entre poder público e sociedade civil organizada, será possível alcançar o objetivo de se construir uma cidade legal para todos.

Justifico também que com a celebração desse convênio o município terá os subsídios necessários para a elaboração do **Plano Diretor para cumprimento do artigo 182 da constituição federal** e caminho aberto para receber outros serviços prestados pela **Fundação ITESP;** (instituto de terras do estado de São Paulo). Dar ciência à imprensa local.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Leoncio Rocha Costa (LEONCINHO) Vereador - P.T.B

JUVENAL DIAS RIBEIRO Vereador

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

Luiz Fernando Pereira (CUIABÁ) VEREADOR

Valdecir Trioli Vereador - PTB 2º Secretário

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piai – Ibiúna – SP.